



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2023

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico -SRP, do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando à contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

LOCAL: Pregão Eletrônico realizado na Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

DATA DA ABERTURA: 15 de janeiro de 2024

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 hrs do dia 15 de janeiro de 2024

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:15 hrs do dia 15 de janeiro de 2024

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **27/2023**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Av. Canadá, 335, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 22 de dezembro de 2023.

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira
PRESIDENTE AMEC
Dec 048/2023



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

Só poderão participar desta licitação empresas sediadas em municípios limítrofes ao perímetro de Cambira, Estado do Paraná, conforme Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Municipal n. 753/2020.

Lei Complementar n. 123/2006

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica

Lei Municipal n.º 2077/2023

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos desta Lei, com o objetivo de:

I - Promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - Ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III - Incentivar a inovação tecnológica.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

II. Composto por municípios limítrofes ao perímetro de Cambira onde será executado o objeto da contratação, Anexo I desta Lei;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 021/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Por Item,, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal n. 2077/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal e regional, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 9.784/99 e Leis Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 do dia 15 de janeiro de 2024

ABERTURA E JULGAMENTO: 15 de janeiro de 2024

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:15 do dia 15 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Canadá, 320

Pregoeiro(a): Everson R. S. Benedetti

E-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br

Telefone: (43) 3436-8000

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com as características descritas no Termo de Referência:

O VALOR ESTIMADO PARA ESTE PREGÃO É DE: R\$ 854.506,41(oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos)

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 11 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras**

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de **Cambira**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

2.3. A aquisição objeto deste Edital será remunerada com as verbas proveniente da seguinte dotação orçamentária, nº:

14.001.12.361.0005.2.153.3.3.90.32.00.00. - 61042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14.001.12.365.0005.2.066.3.3.90.32.00.00. - 61042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar do Pregão somente micro empresas, microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, e ainda Pessoas Físicas e que: satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Relação de Municípios de âmbito local - composto por municípios limítrofes ao perímetro de Cambira – Pr., conforme Lei Municipal n. 2077/2023

Jandaia do Sul, Novo Itacolomi, Mandaguari, Marumbi, Apucarana



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 – CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

4.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.6 O licitante deverá estar credenciado à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato devidamente credenciado junto à Bolsa, outorgando poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”**. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo de cada Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente o valor estabelecido pela mesma, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC - Bolsa Nacional de Compras, anexo 04.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar se nos seus dados cadastrais está assinalada a opção ME/EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

5.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

5.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras(ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras(ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, anexo 04

5.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

PARTICIPAÇÃO:

5.9 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.10 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.11 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.12 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5.13 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.14 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.15 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.16 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.17 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.18 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.19 Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.21. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.21.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.21.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.21.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.21.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.21.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

5.21.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.22. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.23.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.24. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.24.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.24.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.24.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.25. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.26. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.27. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.28. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total/unitário*

5.29. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.30. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.31. Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta

5.32. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

5.33. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

5.34. *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

5.34.1. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

5.35. *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

5.35.1. *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

5.36. *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.40. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.41. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.42. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.43. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.44. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.45. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.46. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.47. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.48. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.49. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

5.50. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

5.50.1. no país;

5.50.2. por empresas brasileiras;

5.50.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

- 5.50.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 5.51. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.52. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.52.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.52.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48. (quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.53. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 5.54. *Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.*
- 5.54.1. *Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.*
- 5.54.2. *Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.*
- 5.55. *Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.*
- 5.55.1. *Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.*

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP/MEI, o sistema importa essa informação dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

Autarquia Municipal de Educação
ANA PAULA CAZINI - FISCAL DE CONTRATO
JULIANA DOS SANTOS NICOLI - DIRETORA DE COMPRAS

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço Por Item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, caso o pregoeiro defira essa intenção será facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9 A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AV. CANADÁ 335, CENTRO CAMBIRA- PR, CEP 86.890-000**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: pregoeiro@cambira.pr.gov.br.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas

advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para que, no prazo de entrega estabelecido, entregue os objetos solicitados, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 dias após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os Por Item, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada e apresentação da:

certidão negativa de regularidade com o FGTS;

certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

certidão conjunta federal

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

14.2. Na execução do referido objeto haverá a retenção de imposto de renda pelo município de Cambira e o referido valor será destinado a este Ente Federativo, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.

14.2.1. Em se tratando de pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação as suas receitas próprias, não haverá a referida retenção de IR nos seus pagamentos, devendo o enquadramento no Simples Nacional ser informado na Nota Fiscal emitida.

14.3. As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o número do Pregão e do Contrato, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF -e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida), deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal 183/2023 de 28 de agosto de 2023, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

14.4. As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria

14.5. Caso a empresa não destaque a informação que trata o item anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo 11 deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Autarquia Municipal de Educação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

15.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

15.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

15.5. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

15.6. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 14. deste Edital.

16. DO PRAZO DE VALIDADE.

16.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para o ano de 2024

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Municipal de Educação revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal de Educação poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.10 Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Apucarana**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

18.12 O(A) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Autarquia Municipal de Educação, Estado do Paraná, Avenida Canadá, 335, para melhores esclarecimentos.

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.15 O valor estimado para este Pregão é de R\$ R\$ 854.506,41(oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos)

18.16 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual nos termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta e indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou na sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas 5ª e 6ª, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

18.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Cambira - PR, 22 de dezembro de 2023

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira
PRESIDENTE AMEC
DEC 048/2023



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

O valor estimado para este Pregão é de R\$ 854.506,41 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos)

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$14.065,00 (quatorze mil e sessenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ACONDICIONADOS EMBALAGENS DE 600 GRAMAS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MINERAIS, MALTODEXTRÍNA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. COM NO MÍNIMO 07 VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: TODDY, NESCAU, TRÊS CORAÇÕES OU SIMILARES</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 14,0650</u>	<u>14.065,00</u>

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$44.615,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, PENEIRADO DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR COM ASPECTOS, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR ALTO ALEGRE ESTRELA, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 22,3075</u>	<u>44.615,00</u>

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$292,15 (duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- AÇÚCAR REFINADO - AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS</u>	<u>Pacote</u>	<u>15</u>	<u>R\$ 19,4766</u>	<u>292,15</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIÃO, NEVE E ALTO ALEGRE</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
--	--	--	--	--	--

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$716,25 (setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO DE 20 LITROS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO), GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIDE TAMPA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA, NORMAS TÉCNICAS CONFORME MINISTÉRIO SAÚDE.</u>	<u>GALAO</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 14,3250</u>	<u>716,25</u>

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$5.004,75 (cinco mil e quatro reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	-------------------------------	--------------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>1</u>	<u>- ALHO IN NATURA - ALHO BULBO INTEIRO NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM CAIXA PESANDO 10 KG. ALHO Nº 6.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Caixa</u>	<u>50</u>	<u>R\$</u> <u>100,0950</u>	<u>5.004,75</u>
----------	---	--------------	-----------	-------------------------------	-----------------

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$471,13 (quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- AMENDOIM CRU - PACOTE COM 500 GRAMAS, COM PELE; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. SUGESTÕES DE MARCAS: YOKI, ZAELI, DEUSA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>50</u>	<u>R\$</u> <u>9,4225</u>	<u>471,13</u>

LOTE 7



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

Valor Máximo do Lote: R\$4.624,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>AMIDO DE MILHO CAIXA DE 400 GRS- AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS E RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDES 2,5% P/P, MÍNIMO, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: SINHA, LIANE, MAISENA, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>600</u>	<u>R\$ 7,7075</u>	<u>4.624,50</u>

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$56.695,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>ARROZ, TIPO 1 AGULHINHA, BRANCO, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5KG EM</u>	<u>Pacote</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 28,3475</u>	<u>56.695,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO “NÃO PRECISA LAVAR E ESCOLHER”</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
---	--	--	--	--

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- BATATA INGLESA - LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Kg</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 5,9800</u>	<u>11.960,00</u>

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - COM POLPA DE FRUTAS, 900ML (SABORES: MORANGO, COCO, FRUTAS VERMELHAS, SALADA DE FRUTAS E CHOCOLATE), VALIDADE: 30 DIAS EM EMBALAGEM FECHADA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 4,3125</u>	<u>8.625,00</u>

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$4.967,50 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: LIANE, MABEL, PRODASA, OU SIMILAR</u>	<u>und</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 4,9675</u>	<u>4.967,50</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
--	---------------------------	--	--	--	--

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>BISCOITO WAFER - BISCOITO WAFER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE HERMETICAMENTE FECHADA DE ATÉ 140 GRAMAS GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: LIANE, ITAMARATY, MARILAN, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 2,0850</u>	<u>2.085,00</u>

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	-------------------------------	--------------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

				(R\$)	(R\$)
<u>1</u>	<u>BOLACHA MAISENA SEM LACTOSE - DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPA, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. COM NO MÍNIMO 400G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>500</u>	<u>R\$ 4,7300</u>	<u>2.365,00</u>

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$1.223,00 (um mil, duzentos e vinte e três reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTE DE 500 G: TIPO I, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACAO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE DE FABRICACAO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A VALIDADE DE NO MINIMO 04 (QUATRO) MESES. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. SUGESTÃO DE MARCA: SINHA, ZAELI, FLORIANI, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 6,1150</u>	<u>1.223,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$10.368,75 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- CEBOLA DE PRIMEIRA - SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Kg</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$ 6,9125</u>	<u>10.368,75</u>

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$2.456,25 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- COLORÍFICO - COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 500G, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. SUGESTÕES DE MARCA: SINHA, ALCOBACA OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>300</u>	<u>R\$ 8,1875</u>	<u>2.456,25</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

--	--	--	--	--	--

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- ERVA MATE TOSTADO - ERVA MATE TOSTADO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 250 GRAMAS CADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÕES DE MARCA: CHÁ MATE LEÃO, REAL, FOLHA VERDE OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>800</u>	<u>R\$ 7,5675</u>	<u>6.054,00</u>

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$5.272,50 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO,</u>	<u>und</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$</u>	<u>5.272,50</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>EMBALAGEM LATA COM NO MINIMO 300 GRAMAS COM BRIX DE 18 A 20% C.O. EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELES E SEM SEMENTES. CARACTERÍSTICAS: MASSA CONSISTENTE; COR: VERMELHA; CHEIRO: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO; PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNPNA Nº 12 DE 1978. COMPOSIÇÃO: CONTENDO TOMATE, SAL E AÇÚCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AS LATAS DEVEM ESTAR INTEGRAS, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ESTUFAMENTO E FERRUGEM. SUGESTÕES DE MARCA: QUERO ELEFANTE, PREDILECTA. (APRESENTAR AMOSTRA)</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>			<u>5,2725</u>	
--	--	--	--	---------------	--

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$1.531,00 (um mil, quinhentos e trinta e um reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- FARINHA DE MANDIOCA BRANCA BIJU - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA BIJU, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, RANÇO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G EM SACOS PLÁSTICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUANTIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: DEUSA, AMAFIL, PINDUCA OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidade</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 7,6550</u>	<u>1.531,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

--	--	--	--	--	--

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: SINHÁ, PINDUCA, YOKI OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 7,7650</u>	<u>776,50</u>

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$1.273,50 (um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU - FARINHA DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 12,7350</u>	<u>1.273,50</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>EMBALAGEM DE 1 KG, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. SUGESTÃO DE MARCA: SINHA, ZAELI, YOKI E AMAFIL, OU SIMILAR</u>				
	<u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				

LOTE 22

Valor Máximo do Lote: R\$500,13 (quinhentos reais e treze centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- FARINHA LÁCTEA - FARINHA LÁCTEA PCT 210 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO DE MARCA: NESTLE, JANDAIA OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 10,0025</u>	<u>500,13</u>

LOTE 23

Valor Máximo do Lote: R\$26.532,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	---	------------------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>1</u>	<u>- FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE 1 CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, CARUNCHOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: KIREI, GRÃO DE LUXO, OURO VERDE, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>2.880</u>	<u>R\$</u> <u>9,2125</u>	<u>26.532,00</u>
----------	--	---------------	--------------	-----------------------------	------------------

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$1.964,38 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Unit.</u> <u>(R\$)</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Total.</u> <u>(R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES. SUGESTÃO DE MARCA: ROYAL, DR. OETKER, DONA BENTA, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>350</u>	<u>R\$</u> <u>5,6125</u>	<u>1.964,38</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: R\$6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- FUBÁ DE MILHO AMARELO FINO - ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, LACRADOS, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO EM CADA PCT - VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES. SUGESTÃO DE MARCA: SINHÁ, XODOMILHO, KATUAY, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 6,0650</u>	<u>6.065,00</u>

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: R\$1.060,50 (um mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANO, EMBALAGEM CAIXA OU LATA 395 GRAMAS. SUGESTÕES DE MARCA: MOCOCA, PIRACANJUBA, MOÇA, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 7,0700</u>	<u>1.060,50</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 27

Valor Máximo do Lote: R\$78.853,50 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- LEITE EM PÓ INTEGRAL FRACIONADO, 350G, 100% DE ORIGEM ANIMAL, INSTANTÂNEO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SIF/DIPOA. - VALIDADE DE 12 MESES, EMBALAGEM FECHADA. SUGESTÃO DE MARCA: POLLY, CCGL, NINHO, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>5.400</u>	<u>R\$ 14,6025</u>	<u>78.853,50</u>

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: R\$5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- LEITE LONGA VIDA UHT TIPO 1 : INTEGRAL - EMBALAGEM DE CAIXA, CONTENDO 1 LITRO, ,PASTEURIZADO, INTEGRAL, RICO EM CALCIO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE; DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA</u>	<u>Unidad</u>	<u>1.200</u>	<u>R\$ 4,4475</u>	<u>5.337,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. VERIFICAR A DATA DE FABRICACAO DO LOTE, DEVENDO O MESMO ESTAR COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
--	--	--	--	--

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: R\$1.034,50 (um mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- LEITE PASTEURIZADO - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PACOTE DE 1 LITRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 5,1725</u>	<u>1.034,50</u>

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: R\$8.010,00 (oito mil e dez reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA DE BOA QUALIDADE,</u>	<u>Unidad</u>	<u>1.800</u>	<u>R\$</u>	<u>8.010,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UNIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: RENATA, LIANE, FLORIANI, GALO, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>			<u>4,4500</u>	
--	---	--	--	---------------	--

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: R\$4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 500 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SUGESTÃO DE MARCA: LIANE, GALO, FLORIANI, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 4,3750</u>	<u>4.375,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

--	--	--	--	--	--

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: R\$6.408,75 (seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	- <u>MACARRÃO TIPO-AVE MARIA SEMOLA DE BOA QUALIDADE QUALIDADE- MACARRÃO TIPO AVE-MARIA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO - EMBALAGEM DE 500G. SUGESTÃO DE MARCA: RENATA, LIANE, FLORIANI, GALO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$ 4,2725</u>	<u>6.408,75</u>

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: R\$9.270,25 (nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	-------------------------------	--------------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

				(R\$)	Total. (R\$)
<u>1</u>	<u>- MARGARINA CREMOSA COM SAL, BALDE DE 15 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PRÓPIOS, ISENTO DE SABOR RANÇO OU DUREZA EXCESSIVA. (PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS).A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>BALDE</u>	<u>50</u>	<u>R\$</u> <u>185,4050</u>	<u>9.270,25</u>

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$155,70 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Unit.</u> (R\$)	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Total.</u> (R\$)
<u>1</u>	<u>- MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE DE 500g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PRÓPIOS, ISENTO DE SABOR RANÇO OU DUREZA EXCESSIVA. (PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS).A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO</u>	<u>PTS</u>	<u>20</u>	<u>R\$</u> <u>7,7850</u>	<u>155,70</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTOES DE MARCA: DORIANA, QUALY ou de qualidade similar ou superior.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
---	--	--	--	--

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- MILHO PIPOCA - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SUGESTÃO DE MARCA: SINHÁ, ALCOBAÇA, ZAELI, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>400</u>	<u>R\$ 6,9625</u>	<u>2.785,00</u>

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Unit.</u> <u>(R\$)</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Total.</u> <u>(R\$)</u>
<u>1</u>	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA 1,7KG - LATA DE 1,7 KG LIQUIDO, MILHO VERDE EM GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA (SALMOURA) SUBMETIDOS A ADEQUADO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. SERÁ CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: COR APROPRIADA AO PRODUTO; SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; TEXTURA APROPRIADA; UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO CASCAS, SEMENTES, UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS; PH ADEQUADO À COMPOSIÇÃO E NATUREZA DO PRODUTO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 31 (NORMAS TÉCNICAS PARA HORTALIÇAS EM CONSERVA - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE 3 KG DRENADOS, E SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO, QUE ASSEGUREM SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO. AS LATA DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ESTUFAMENTO E FERRUGEM.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>LATA</u>	<u>20</u>	<u>R\$</u> <u>27,1000</u>	<u>542,00</u>

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	--------------	--------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

				<u>Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	- OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. SUGESTÃO DE MARCA: SINHÁ, COAMO, COCAMAR, OU SIMILAR <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 6,0425</u>	<u>12.085,00</u>

LOTE 38

Valor Máximo do Lote: R\$275,66 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	- ORÉGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE 100G <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 2,7566</u>	<u>275,66</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- OVOS GALINHA - TAMANHO MÉDIO, AUSENTES DE SUJEIRAS, TRINCADOS, ODOR E SABOR ESTRANHO A DUZIA. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR SECA E RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</u>	<u>DUZIA</u>	<u>4.500</u>	<u>R\$ 9,4500</u>	<u>42.525,00</u>

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$2.388,75 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>PÓ PARA GELATINA - SABOR MORANGO, UVA, ABACAXI, LÍMÃO. EMBALADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICA, EM PACOTES DE 20 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. SUGESTÕES DE MARCA: ATALAIA, SOL, APTI</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$ 1,5925</u>	<u>2.388,75</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$743,25 (setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	- POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE 500G. POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 5%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. SUGESTÃO DE MARCA: AMAFIL, YOKI, PINDUCA, OU SIMILAR <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 7,4325</u>	<u>743,25</u>

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	- POLVILHO DOCE - TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA ,PACOTE COM 500 GRAMAS. SUGESTÃO DE MARCA: AMAFIL, YOKI, PINDUCA, OU SIMILAR	<u>Pacote</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 7,6700</u>	<u>767,00</u>

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R\$14.006,25 (quatorze mil e seis reais e vinte e cinco centavos).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS, EM FATIAS DE 15 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ENTREGAR RESFRIADO.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Kg</u>	<u>500</u>	<u>R\$ 28,0125</u>	<u>14.006,25</u>

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R\$619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- QUIRERA DE MILHO AMARELA OU CANJIQUINHA AMARELA</u> <u>- CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, DESPELICULADA,</u> <u>EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, DEVERA CONTER</u> <u>EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E</u> <u>PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO</u> <u>LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O</u> <u>PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06</u> <u>(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO</u> <u>DE MARCA: SINHA, ZAELI, FLORIANI, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>120</u>	<u>R\$ 5,1650</u>	<u>619,80</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R\$2.454,75 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- SAL - DE MESA E COZINHA, COMUM, REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO EMPEDRADO, COR BRANCO. EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>900</u>	<u>R\$ 2,7275</u>	<u>2.454,75</u>

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R\$1.863,75 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- VINAGRE DE ALCOOL BRANCO - RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, 750 ML</u>	<u>Unidad</u>	<u>500</u>	<u>R\$ 3,7275</u>	<u>1.863,75</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

APRESENTAR AMOSTRA

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R\$5.701,88 (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FARINHA DE TRIGO ESPECIALBRANCA , ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO DE MARCA NORDESTE, ARAPONGAS OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>250</u>	<u>R\$ 22,8075</u>	<u>5.701,88</u>

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R\$20.498,75 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>QUEIJO TIPO MUSSARELA - INGREDIENTES FERMENTO LÁCTEO, CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C, FATIADO, PRAZO VALIDADE 6 DIAS (ABERTO).</u>	<u>Kg</u>	<u>500</u>	<u>R\$ 40,9975</u>	<u>20.498,75</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
--	---------------------------	--	--	--	--

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R\$153,38 (cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>CAMOMILA PARA INFUSÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 3,0675</u>	<u>153,38</u>

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R\$8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>BISCOITO DE POLVILHO SALGADO FORMATO DE PALITOS OU ROSQUINHA - OBTIDO MISTURA DE POLVILHO AZEDO, LEITE, AGUA E OVOS, SAL, GORDURAS OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE</u>	<u>Pacote</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 4,3250</u>	<u>8.650,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO DE 100GR APRESENTAR AMOSTRA				
--	---	--	--	--	--

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R\$7.417,50 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO DE 350G APRESENTAR AMOSTRA	<u>und</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$ 4.9450</u>	<u>7.417,50</u>

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R\$7.623,75 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx.</u>	<u>Valor Máx.</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	-------------------	-------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

				<u>Unit.</u> <u>(R\$)</u>	<u>Total.</u> <u>(R\$)</u>
<u>1</u>	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. - O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. COM NO MÍNIMO DE 350G <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$</u> <u>5,0825</u>	<u>7.623,75</u>

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: R\$4.526,65 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Unit.</u> <u>(R\$)</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Total.</u> <u>(R\$)</u>
<u>1</u>	CEREAL MATINAL DE MILHO LAMINADO COM AÇÚCAR, COZIDO, SECO E TOSTADO, RECOBERTO COM CALDA AÇÚCARADA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES, MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), NIACINAMIDA, FERRO REDUZIDO (FERRO), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2),	<u>Pacote</u>	<u>500</u>	<u>R\$</u> <u>9,0533</u>	<u>4.526,65</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA DO COMPLEXOB) COBALAMINA (VITAMINA B12). EXTRATO DE MALTE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
--	--	--	--	--	--

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: R\$9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	BISCOITO DE LEITE - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS.), AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR, LEITE. - DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 350GR. SUGESTÃO DE MARCA: LIANE, MABEL, PRODASA DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR. <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>2.000</u>	R\$ <u>4,9450</u>	<u>9.890,00</u>

LOTE 55



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

Valor Máximo do Lote: R\$3.003,00 (três mil e três reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FEIJÃO PRETO-, TIPO 1, CLASSE 1FEIJAO PRETO , NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, CARUNCHOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SUGESTÃO DE MARCA: KIREI, GRÃO DE LUXO, OURO VERDE, OU SIMILAR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>300</u>	<u>R\$ 10,0100</u>	<u>3.003,00</u>

LOTE 56

Valor Máximo do Lote: R\$27.055,00 (vinte e sete mil e cinquenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>PAO FRANCES, ASSADO CROCANTE, SEM BOLORES OU OUTRAS IMPERFEICOES, QUE ESTEJAM INTEGROS</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Kg</u>	<u>2.000</u>	<u>R\$ 13,5275</u>	<u>27.055,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

--	--	--	--	--	--

LOTE 57

Valor Máximo do Lote: R\$1.440,50 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>AVEIA EM FLOCOS – ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 160G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>und</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 7,2025</u>	<u>1.440,50</u>

LOTE 58

Valor Máximo do Lote: R\$79.625,05 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FARINHA DE TRIGO, FINA, PARA PANIFICAÇÃO, PRE MISTURA PARA PAO FRANCES COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MELHORADOR PARA FARINHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE RAFIA, COM</u>	<u>Unidad</u>	<u>620</u>	<u>R\$ 128,4275</u>	<u>79.625,05</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA SACOS 25 KG.</u>				
<u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				

LOTE 59

Valor Máximo do Lote: R\$67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, FERMENTO, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO/MASSAS 500 GR,SUGESTÃO DE MARCA: ITAQUARA.....</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>6.000</u>	<u>R\$ 11,2800</u>	<u>67.680,00</u>

LOTE 60

Valor Máximo do Lote: R\$8.865,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	-------------------------------	--------------------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>1</u>	<u>MORTADELA, BOVINA É SUÍNA KG MISTURADAS E TRITURADAS, CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS À CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATOXICO, PESANDO 3 A 4KGS, PEÇA ÚNICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Kg</u>	<u>350</u>	<u>R\$</u> <u>25,3300</u>	<u>8.865,50</u>
----------	--	-----------	------------	------------------------------	-----------------

LOTE 61

Valor Máximo do Lote: R\$457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>COMPOSTO ALIMENTAR SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. INGREDIENTES: ALTODEXTRINA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO DE MANDIOCA, FOSFATO TRICÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CARBONATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, NIACINAMIDA, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, FLUORETO DE SÓDIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, SULFATO DE MANGANÊS, RIBOFLAVINA, GLUCONATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, CLORETO DE CROMO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ANTIUMECTANTE</u>	<u>Unidad</u>	<u>50</u>	<u>R\$</u> <u>9,1500</u>	<u>457,50</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 0,400G. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>				
	<u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				

LOTE 62

Valor Máximo do Lote: R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>CEREAL CHOCOLATE – CEREAL MATINAL CHOCOLATE DE MILHO EXTRUSADO EM FORMATO DE ESFERAS SABOR CHOCOLATE, SECADO, CARAMELIZADO, AROMATIZADO E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. IGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE AVEIA, GLICOSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, MEL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>500</u>	<u>R\$ 11,5200</u>	<u>5.760,00</u>

LOTE 63

Valor Máximo do Lote: R\$1.060,80 (um mil e sessenta reais e oitenta centavos).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE – INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CONTEÚDO 400G.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>60</u>	<u>R\$ 17,6800</u>	<u>1.060,80</u>

LOTE 64

Valor Máximo do Lote: R\$771,00 (setecentos e setenta e um reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 KG – PRODUTO OBTÍDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 95% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZA DE 1,750%. PRODUTO RICO EM FIBRAS, PROTEÍNAS E FERRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Unidad</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 7,7100</u>	<u>771,00</u>

LOTE 65

Valor Máximo do Lote: R\$179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>PIMENTA CALABRESA – PACOTE COM 0,010G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</u>	<u>Unidad</u>	<u>60</u>	<u>R\$ 2,9850</u>	<u>179,10</u>

LOTE 66

Valor Máximo do Lote: R\$690,75 (seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.</u>	<u>Unidad</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 6,9075</u>	<u>690,75</u>

LOTE 67

Valor Máximo do Lote: R\$839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>YOGURTE NATURAL – ZERO LACTOSE – SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, POTE DE 0,165G. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>	<u>Unidad</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 4,1950</u>	<u>839,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 68

Valor Máximo do Lote: R\$498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>ADOÇANTE – VALOR CALÓRICO: 0,007KCAL, CARBOIDRATOS: 0,003MG, SÓDIO: 0,537MG, INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM DE 0,100 ML VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>	<u>Unidad</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 9,9700</u>	<u>498,50</u>

LOTE 69

Valor Máximo do Lote: R\$454,66 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>CREME DE LEITE – ZERO LACTOSE – 200G – INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO.</u>	<u>Unidad</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 4,5466</u>	<u>454,66</u>

LOTE 70

Valor Máximo do Lote: R\$731,70 (setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE – PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE CAIXINHA COM TAMPA ABRE E FECHA CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u>	<u>Unidad</u>	<u>120</u>	<u>R\$ 6,0975</u>	<u>731,70</u>

LOTE 71

Valor Máximo do Lote: R\$43.657,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- POLPA DE FRUTA ABACAXI - AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO SER AS PROVENIENTES DO FRUTO DE SUA ORIGEM, OBSERVANDO-SE OS LIMITES MÍNIMOS E MÁXIMOS FIXADOS PARA CADA POLPA DE FRUTA, PREVISTOS NAS NORMAS ESPECÍFICAS. POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS DEVEM SER 100% NATURAIS, PREPARADA COM FRUTAS SADIAS, LIMPAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DECRETO 6.871/2009). DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE UM KG, SENDO QUE O MESMO NÃO PODE TER RASURAS, FUROS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>kg</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$ 29,1050</u>	<u>43.657,50</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 72

Valor Máximo do Lote: R\$22.842,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>POLPA DE FRUTA UVA - AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO SER AS PROVENIENTES DO FRUTO DE SUA ORIGEM, OBSERVANDO-SE OS LIMITES MÍNIMOS E MÁXIMOS FIXADOS PARA CADA POLPA DE FRUTA, PREVISTOS NAS NORMAS ESPECÍFICAS. POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS DEVEM SER 100% NATURAIS, PREPARADA COM FRUTAS SADIAS, LIMPAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DECRETO 6.871/2009). DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE UM KG, SENDO QUE O MESMO NÃO PODE TER RASURAS, FUROS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>KG</u>	<u>800</u>	<u>R\$ 28,5525</u>	<u>22.842,00</u>

LOTE 73

Valor Máximo do Lote: R\$58.095,00 (cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO SER</u>	<u>KG</u>	<u>1.500</u>	<u>R\$ 38,7300</u>	<u>58.095,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

	<u>AS PROVENIENTES DO FRUTO DE SUA ORIGEM, OBSERVANDO-SE OS LIMITES MÍNIMOS E MÁXIMOS FIXADOS PARA CADA POLPA DE FRUTA, PREVISTOS NAS NORMAS ESPECÍFICAS. POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS DEVEM SER 100% NATURAIS, PREPARADA COM FRUTAS SADIAS, LIMPAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DECRETO 6.871/2009). DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE UM KG, SENDO QUE O MESMO NÃO PODE TER RASURAS, FUROS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>				
--	--	--	--	--	--

LOTE 74

Valor Máximo do Lote: R\$7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>MAMÃO FORMOSA – MAMÃO TIPO FORMOSA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER MADURO E BEM DESENVOLVIDO, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE</u>	<u>kg</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 7,5450</u>	<u>7.545,00</u>

LOTE 75

Valor Máximo do Lote: R\$5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Máx.</u>
--------------	----------------------	----------------	---------------	--------------	-------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

				<u>Máx. Unit.</u> <u>(R\$)</u>	<u>Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>MELÃO DE PRIMEIRA; BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASIRAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES COM POLPA FIRME.</u>	<u>kg</u>	<u>800</u>	<u>R\$ 6,4725</u>	<u>5.178,00</u>

LOTE 76

Valor Máximo do Lote: R\$9.010,00 (nove mil e dez reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>PÊRA DE TAMANHO MÉDIO COR UNIFORMES, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, PESO MÉDIO 130G CADA.</u>	<u>kg</u>	<u>800</u>	<u>R\$ 11,2625</u>	<u>9.010,00</u>

LOTE 77

Valor Máximo do Lote: R\$7.032,50 (sete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>GOIABA De boa qualidade, tamanho e cor uniformes com peso médio 120g cada, devendo ser bem desenvolvida e madura, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.</u>	<u>kg</u>	<u>1.000</u>	<u>R\$ 7,0325</u>	<u>7.032,50</u>

LOTE 78

Valor Máximo do Lote: R\$1.861,00 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA; COMPOSIÇÃO DESIDRATAÇÃO/LIOFILIZAÇÃO DE BATATAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO; LEITE EM PÓ; ÓLEO VEGETAL; SAL; NÃO PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; DEVERÁ PERMITIR O PREPARO INSTANTÂNEO COM ADIÇÃO DE ÁGUA; DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO PODERÁ TER DATA DEFABRICAÇÃO ANTES DE 45 DIAS DA ENTREGA; COM ASPECTO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS; DEVERÁ SER CLARAMENTE ENUMERADOS OS ELEMENTOS HISTOLÓGICOS ENCONTRADOS; EMBALAGEM PRIMARIA MATERIAL LAMINADO METALIZADO VEDADA HERMETICAMENTE, PESO LIQUIDO 1 KG. COM RENDIMENTO DE 05KG POR PACOTE</u>	<u>und</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 18,6100</u>	<u>1.861,00</u>

LOTE 79

Valor Máximo do Lote: R\$7.383,25 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>MANTEIGA COM GORDURA LÁCTEA E SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500 GRAMAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.</u>	<u>und</u>	<u>350</u>	<u>R\$ 21,0950</u>	<u>7.383,25</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

APRESENTAR AMOSTRA

LOTE 80

Valor Máximo do Lote: R\$3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>- CHOCOLATE EM PÓ OU CACAU EM PÓ PARA BOLO, SEM EXCESSO DE AÇÚCAR, NÃO SERÁ ACEITO ACHOCOLATADO. EMBALAGEM DE 200 G. SUGESTÃO DE MARCA: NESTLÉ, GAROTO, APTI, FLEISCHMAN OU SIMILAR.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>Pacote</u>	<u>250</u>	<u>R\$ 13,2300</u>	<u>3.307,50</u>

LOTE 81

Valor Máximo do Lote: R\$4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>CAMOMILA PARA INFUSÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>UND</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 29,6000</u>	<u>4.440,00</u>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

LOTE 82

Valor Máximo do Lote: R\$4.515,99 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

<u>Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx. Unit. (R\$)</u>	<u>Valor Máx. Total. (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>ERVA DOCE ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS EM RESOLUÇÃO, QUANTIDADE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u> <u>APRESENTAR AMOSTRA</u>	<u>UND</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 30,1066</u>	<u>4.515,99</u>

FORMA DE EXECUÇÃO

As empresas vencedoras no certame licitatório deverão fornecer produtos que atendam as especificações técnicas de acordo com cada item constantes neste termo de referência para assegurar a boa qualidade dos mesmos. No ato de entrega dos produtos efetuados pelo fornecedor, os mesmos deverão ser aprovados para recebimento pela Comissão de Recebimento nomeada através da Portaria 24/2023 de 16/03/2023 e ou Fiscal do Contrato nomeado através da Portaria 008/2023 de 11/01/2023 e em caso de não atendimento das especificações constantes na descrição do produto, pode ocasionar o não recebimento do produto.

Os produtos deverão atender as especificações e exigências do fabricante, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os fornecedores deverão entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo a embalagem conter marca, procedência e demais características que identifiquem os materiais, não sendo aceitos, de imediato, materiais cuja embalagem apresente sinais de violação.

Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega do mesmo.

DA METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços menor preço Por Item, uma vez que as demandas dos itens constantes neste Termo estão sujeitas a variações expressivas.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega dos produtos em até **10 (DEZ) dias ÚTEIS**, após a solicitação de entrega/autorização de fornecimento, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a Avenida Canadá, 335, Centro, Cambira/Pr CEP 86.890-000, Departamento de compras em horário comercial das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VALORES E PAGAMENTOS

Os valores contratados foram estipulados levando-se em conta os valores praticados em mercado. A quantidade dos produtos a serem solicitados foi estimada, objetivando uma quantidade que atenda às eventuais necessidades de todas as Escolas e CMEIs Municipais assim como da AMEC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O produto deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com os orçamentos colhidos junto a empresas especializadas, ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pela (o) Pregoeira (o).

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos constantes em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

Autarquia Municipal de Educação
ANA PAULA CAZINI - FISCAL DE CONTRATO
JULIANA DOS SANTOS NICOLI - DIRETORA DE COMPRAS

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS AMOSTRAS

Para entrega das amostras dos bens ou produtos sujeitos a esta condição, deverão ser obedecidas as seguintes orientações:

a) as amostras deverão ser entregues no seguinte endereço:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - AMEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Canadá, 335, CENTRO – CAMBIRA (PR)

b) as licitantes provisoriamente classificadas em 1º lugar na fase de lances deverão **entregar até o 5º dia útil** subsequente ao da realização do certame, uma amostra de cada produto ou bem (item) por elas cotados, que serão avaliadas por uma comissão designada pela portaria 10/2023

B1) As empresas provisoriamente classificadas em 1º lugar na fase de lances que deixarem de apresentar as amostras de todos os itens a ela adjudicados provisoriamente, serão automaticamente desclassificadas do certame em relação a estes e também aos demais itens para os quais esteja declarado em edital que deve ser apresentada amostra. Assim, deixando de apresentar, injustificadamente, todas as amostras exigidas, perderão também o direito de serem convocadas para a apresentação de amostras no que se refere aos itens que ficarem classificados em segundo lugar ou sucessivamente.

c) sendo rejeitada a amostra, será oportunizado prazo de 02 (dois) dias úteis para a licitante apresentar recurso da decisão.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

C1) No prazo par a interposição do recurso, o licitante poderá apresentar nova amostra do produto, de modo a sanar a irregularidade eventualmente constatada, caso em que a decisão de rejeição poderá ser considerada. Não será aceita a troca da marca já registrada em ata.

c.2) caso não seja apresentado recurso ou venha a ser indeferido, será solicitada a entrega da amostra aos demais licitantes, seguida a ordem de classificação, no prazo de até 05 dias úteis contados da notificação.

d) serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos;

e) cada amostra deverá ser embalada individual e devidamente identificada com o nome da licitante, bem como dos números do item e do Processo Licitatório a que se refere;

f) no 2º dia útil posterior ao prazo estabelecido para a entrega das amostras, a partir das 14:00h, no mesmo endereço da alínea “a” precedente ou de outro antecipadamente informado, o produto ou bem entregue como amostra será manuseado e utilizado, para avaliação e aprovação de desempenho e verificação do atendimento às especificações e condições constantes deste Anexo; facultado às licitantes o direito de acompanharem estes procedimentos;

g) as licitantes serão convocadas para retirar no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço retro mencionado suas amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo a Autarquia descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos;

h) a critério desta Autarquia as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas;

i) as convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas inclusive por “e-mail ou fax”.

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira

PRESIDENTE AMEC

DEC 048/2023



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CÂMBIRA - PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados no e-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br**; com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Av. Canadá, 335, Centro, Cambira (PR), CEP: 86.890-000**, aos cuidados da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO, observando o prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Certidão conjunta pertinente aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br.

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10.

Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.3 Quanto à qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante (as certidões que não mencionarem de forma expressa o prazo de vigência, somente serão aceitas se emitidas com data não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para recebimento dos envelopes)

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

7.8. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.8. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

1.2.4. Qualificação Técnica

a) Mínimo de 01 Atestado de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 03

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 27, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DADOS ATO CONSTITUTIVO/PESSOA JURÍDICA/SÓCIOS: (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)

NOME SOCIO ADMINISTRADOR: _____ RG _____ CPF _____

CASO SEJA UM REPRESENTANTE LEGAL QUE VÁ ASSINAR O CONTRATO FAVOR INFORMAR:

NOME _____ RG _____ CPF _____

TIPO DE REGISTRO DA EMPRESA: () JUNTA COMERCIAL () CARTÓRIO DE REGISTRO () MEI

NÚMERO DO REGISTRO: _____ DATA DO REGISTRO: ____/____/____

OU, CASO SEJA MEI, INFORMAR A DATA DE ABERTURA DA EMPRESA ____/____/____ Nº INSC. ESTADUAL: _____

DADOS DE CONTATO (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)

TEL CONTATO () _____

NOME RESPONSÁVEL PARA CONTATO _____

E-MAIL DA EMPRESA: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS PAGAMENTOS (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)

BANCO: _____ CIDADE/ESTADO DO BANCO: _____ CÓDIGO DO BANCO _____

AG: _____ CONTA CORRENTE: _____

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Por Item de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras

4. O Licitante autoriza a BNC - Bolsa Nacional de Compras expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BNC - Nacional de Compras qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma
reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BNC - Bolsa Nacional de Compras nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BNC - Bolsa Nacional de Compras para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BNC - Bolsa Nacional de Compras, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 4.2

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 mensal

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B ao término do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de habilitação, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso).

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema e PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BNC - Bolsa Nacional de Compras. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 05

PREGÃO - SRP ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **27/2023** instaurada pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Autarquia Municipal de Educação de Cambira de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____ (Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

ANEXO 11

MINUTA DA ATA

(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº «Número_Contrato»/«Ano_Contrato»
PROCESSO ADM. nº 41/2023, VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos «Data_Atual_Extenso», A Autarquia Municipal de Educação de Cambira, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Canadá, nº 335, Centro, na cidade de Cambira - PR inscrito no CNPJ/MF Nº 11.513.839/0001-40, representado neste ato pela sua Presidente, Senhora Eliana Sapatini Navarro de Oliveira, brasileira, residente e domiciliado neste município de Cambira, CEP 86890-000, CPF nº 819.500.639-68, RG nº. 5.664.463-6 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa «Nome_Fornecedor», estabelecida na «Cidade_Fornecedor»/«Estado_Sigla_Fornecedor», à «Endereço_Fornecedor», bairro «Bairro_Fornecedor», CEP «CEP_Fornecedor», CNPJ nº «CNPJ_CPF_Fornecedor», pelo Seu representante infra-assinado Sr. «Nome_Representante», CPF nº «CPF_Representante», R.G. nº «RG_Representante», doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo nº 41/ 2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº41/ 2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023, para atender demanda da Autarquia Municipal de Educação, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

«Itens_Contrato_Por_Lote»

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2- Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Autarquia Municipal de Educação de Cambira não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3– Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4- Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2023**

3.5, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2– O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3- Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Autarquia Municipal de Educação, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4- A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5- A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1– O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2– Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

5.3– Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4– Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1– O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência; □

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.1– O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.1.1– Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra “a” do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.1.2– Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2– O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1– O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cambira, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

demaís condições legais.

9.2– Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3- Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4- O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5- A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente.

9.6– As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7– O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8– Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9– As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10– Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

10.1. A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

Autarquia Municipal de Educação
ANA PAULA CAZINI - FISCAL DE CONTRATO
JULIANA DOS SANTOS NICOLI - DIRETORA DE COMPRAS

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA XI – DOS VALORES E PAGAMENTOS

11.1. Os valores contratados foram estipulados levando-se em conta os valores praticados em mercado. 11.2O pagamento, decorrente da realização do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta dias)**, contados do recebimento definitivo dos produtos constantes em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.- Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, seus anexos e a proposta da sociedade empresarial

«Nome_Fornecedor» classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal nº 282/2015 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XIII – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual nos termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta e indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou na sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas 5ª e 6ª, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

II – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cambira, «Data Assinatura»

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira PRESIDENTE AMEC DEC 48/2023	ANA PAULA CAZINI FISCAL DE CONTRATO Port 008/2023	«Nome_Representante» «Nome_Fornecedor» EMPRESA CONTRATADA
--	--	--

Testemunha 1

Testemunha 2

Ass.: _____

Ass.: _____



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

Nome: _____

Nome: _____

C.P.F.: _____

C.P.F.: _____



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Av. Canadá, 335 – Centro – Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221

CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

PREGÃO - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI ÂMBITO LOCAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº

«Número_Contrato» / «Ano_Contrato»

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

«Nome Fornecedor»

CNPJ Nº «CNPJ_CPF_Fornecedor»

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL

VALOR:

R\$: «VALOR_CONTRATADO»

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

«Data_Assinatura».